

República Federativa do Brasil Estado de Santa Catarina Câmara Municipal de Tijucas



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ata-2021

Às dez horas do trigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se, os Membros da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), os Vereadores EZEQUIEL DE AMORIM, PAULO CÉSAR PEREIRA, CLAUDEMIR CORREIA, tendo como Presidente o Vereador CLAUDEMIR CORREIA, todos com o objetivo de discutir acerca dos Projetos pendentes, primeiramente o Projeto de Lei Nº 081/2021 de autoria do Poder Legislativo com a ementa: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ESCOLA DE IDIOMAS NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ". O Presidente da Comissão sendo Relator . Colocado em discussão o Parecer do Projeto de Lei Nº 081/2021, obtendo a não aprovação de todos os membros da Comissão. Em seguida o Projeto de Lei Nº 070/2021 de autoria do Poder Legislativo com a ementa: "DIVULGAÇÃO proibição BEBIDAS alcoólicas ,PRAÇA PUBLICA. O Presidente da Comissão sendo Relator. Colocado em discussão o Parecer do Projeto de Lei Nº 070/2021, obtendo a não aprovação de todos os membros da Comissão. Dando continuidade o Projeto de Lei Nº 056/2021 de autoria do Poder legislativo com a ementa: "ALTERA O MAPA ANEXO DA LEI N°. 2527, DE 30 DE JUNHO DE 2014 ".O Presidente da Comissão havia designado como Relator o Vereador PAULO CESAR PEREIRA. Colocado em discussão o Parecer do Projeto de Lei Nº 056/2021, obtendo a não aprovação de todos os membros da Comissão. Em seguida o Projeto de Lei Nº 073/2021 de autoria do Poder legislativo com a ementa: "Projeto de Lei - Rua Maria Luiza de Oliveira. O Presidente da Comissão designado como Relator o Vereador PAULO CESAR PEREIRA. Colocado em discussão o Parecer do Projeto de Lei N° 073/2021, obtendo a não aprovação de todos os membros da Comissão. Em seguida o Projeto de Lei Nº 075/2020 de autoria do Poder legislativo com a ementa: "DENOMINA DE "FRANCISCO CARLOS WOLINGER" RUA NO MORRETES". O Presidente da Comissão designado como Relator o Vereador PAULO CESAR PEREIRA. Colocado em discussão o Parecer do Projeto de Lei Nº 075/2021, obtendo aprovação favorável de todos os Membros da Comissão, Em seguida o Projeto de Lei Nº 074/2021 de autoria do Poder legislativo com a ementa: "ESTABELECE A REGULAMENTAÇÃO DO USO DE EQ U I P A M E N T O "BATE - E S TACA", NA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL. ". O Presidente da Comissão designado como Relator o Vereador EZEQUIEL DE AMORIM. Colocado em discussão o Parecer do Projeto de Lei N° 074/2021, obtendo a não aprovação de todos os membros da Comissão . Em seguida o Projeto de Lei Nº 077/2021 de autoria do Poder legislativo com a ementa: "DISPÕE SOBRE O ENSINO DE NOÇÕES BÁSICAS DA LEI MARIA DA PENHA, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TIJUCAS". O Presidente da Comissão designado como Relator o Vereador EZEQUIEL DE AMORIM. Colocado em discussão o Parecer do Projeto de Lei N° 077/2021, obtendo a não aprovação de todos os membros da Comissão.



República Federativa do Brasil Estado de Santa Catarina Câmara Municipal de Tijucas



Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião ficando a próxima pendente de data em que serão repassados os Projetos às Comissões, e lavrada a presente Ata que, lida achada conforme vai assinada por todos os presentes.

ORIGINAL ASSINADO.

CLAUDEMIR CORREIA Presidente

PAULO CÉSAR PEREIRA Membro

> EZEQUIEL DE AMORIM Membro